



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

19/12/2012



Vale sobre ICMS

A Vale informa que aderirá ao regime previsto na nova legislação, recentemente publicada pelo Estado de Minas Gerais sobre ICMS - Lei 20.540 e Decreto 46.110. Esta adesão permitirá o término dos processos descritos em nosso Formulário de Referência e evitará novas autuações sobre a utilização de valor de mercado versus custo de produção como base de cálculo para incidência do ICMS sobre transferências de produtos minerais.

Os processos existentes, referentes aos anos de 2006 e 2007, com valor original de R\$ 2,1 bilhões, serão encerrados com o pagamento de R\$ 168 milhões em 2012. A adesão evitará também autuações relativas ao período 2008-2012 mediante pagamento de R\$ 495 milhões, sendo R\$ 92 milhões em 2012 e R\$ 403 milhões ao longo dos próximos dois anos.

Tendo em vista o valor provisionado de R\$ 135 milhões, o resultado da Vale no quarto trimestre de 2012 sofrerá impacto contábil negativo de R\$528 milhões. O efeito sobre o fluxo de caixa será de R\$ 260 milhões no quarto trimestre de 2012 e de R\$ 403 milhões em 2013-2014.

Mais informações



Leandro Grandi

leandro.grandi@vale.com

Minas Gerais

+55 (31) 3916-2026